



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 689, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

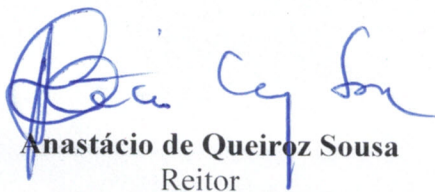
Dispõe sobre alteração de portaria.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art.1º Alterar a Portaria GR nº 318, de 19 de abril de 2017, publicada no DOU de 25 de abril de 2017, onde se lê: “no período de 11/06/2017 a 18/06/2017”, leia-se: “no período de 11/06/2017 a 19/06/2017”.

Publique-se.


Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor